

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 45ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao vigésimo segundo dia de outubro de dois mil e vinte e um, às 16:00 hrs, remotamente através da videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PATO BRAGADO	73.248.288/0001-91	18.182.327-5	Complementar
HILTON VIRGILIO BOGUCHESKI	39.424.789/0001-43	17.349.221-9	Complementar
ASETRANS ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE	12.455.849/0001-39	18.191.238-3	Único

Como **SEGUNDO ITEM** foi recebida a documentação da **NEUROBANCO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**, CNPJ/MF nº 21.178.304/0001-13, registrada sob protocolo digital nº 18.199.944-6. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (Item 3.1.3.2 do Edital); b) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (Item 3.1.1.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_45a_ReuniaoCredenciamento2021_10_22.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 22/10/2021 16:28, **Artur da Silva Coelho** em 25/10/2021 09:58, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 25/10/2021 10:00.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 22/10/2021 16:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
95eedda3513dc15c19cc2f9d0da4205d.